



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004818/2025-77

PORTARIA Nº 3822/2025
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Henrique de Melo Elias, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Umbaúba, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Indiaroba, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 1º a 19 de dezembro de 2025 e de 07 a 16 janeiro de 2026.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional (GEO), nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008 combinado com o art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 1º a 19 de dezembro de 2025 e de 07 a 16 janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **10/11/2025 08:27:45**, conforme art. 1º,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004818/2025-77

III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004818/2025-77**